



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a reforma do coreto da comunidade do Distrito, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
<u>09</u>	VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>13/02/2025</u>	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **reforma do coreto da comunidade do Distrito, 4º Distrito de Bom Jardim.**

Considerando a importância da manutenção dos espaços públicos como os coretos para promover a integração da população, principalmente na ocorrência de eventos nesses locais;

Considerando que o coreto pode ser utilizado para apresentações artísticas ou outro qualquer tipo de evento caso venha ser reformado;

Considerando que essa reforma representaria um baixo custo ao município, mas um grande benefício a população do Distrito;

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES

VEREADOR

